



Estado de Pernambuco  
**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)**

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA  
CNPJ 35.445.113/0001-85

PROCESSO Nº 001/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
CONTRATO Nº 007/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE), E A EMPRESA ENCONDY SYSTEMS-ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2023, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE)**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 35.445.113/0001-85, localizada à Rua Pedro de Góes, 12, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde (PE), CEP: 55.140-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **ALEX SANDRO ALVES DE LIMA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 745 – centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), portador do RG 9715073 SSP-PE, e CPF Nº 054.421.664-48 residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ENCONDY SYSTEMS-ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 47.739.095/0001-23, com sede na Rua Francisco Olavo de Andrada, 377- Alto da Conceição – Serra Talhada (PE), neste ato representado pelo Sr. **Emanoel Rainey Curvelo Manso**, residente domiciliado em Serra Talhada, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta, do Contrato Original, de 10.03.2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes das dotações a seguir especificadas, consignadas no Orçamento do Exercício de 2024:

01.031.1001.2026.0000/3.3.90,39.00

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

---

Av. Carolino Campos, 179-CEP 56.895-000-Fone (87) 988681681-Sta. Cruz da B. Verde-PE.



Estado de Pernambuco  
**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)**  
CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA  
CNPJ 35.445.113/0001-85

O prazo global para a prestação do serviço, com o presente aditamento, é de 12 meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2024 e terminando em 31.12.2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO**

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 30 de dezembro de 2023.

*Alex Sandro Alves de Lima*  
ALEX SANDRO ALVES DE LIMA  
PRESIDENTE

*Eneuel Rainey Alves Moura*  
ENCODY SYSTEMS-ME  
Contratado

TESTEMUNHAS: *ma delma de Souza Lima*  
CPF: 765 750 634-20

*Maria Luiza Lima*  
CPF: 080.193.124-03